



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, II c/c Art. 13, III, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a Contratação de Pessoa Jurídica para a Prestação dos Serviços Técnicos Profissionais Especializados em Assessoria Jurídica, com atuação Administrativa Preventiva e Repressiva visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, com valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. **THAYLO PIRES DO NASCIMENTO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Santarém Novo – PA, 20 de janeiro de 2021.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo